



TESOURO NACIONAL

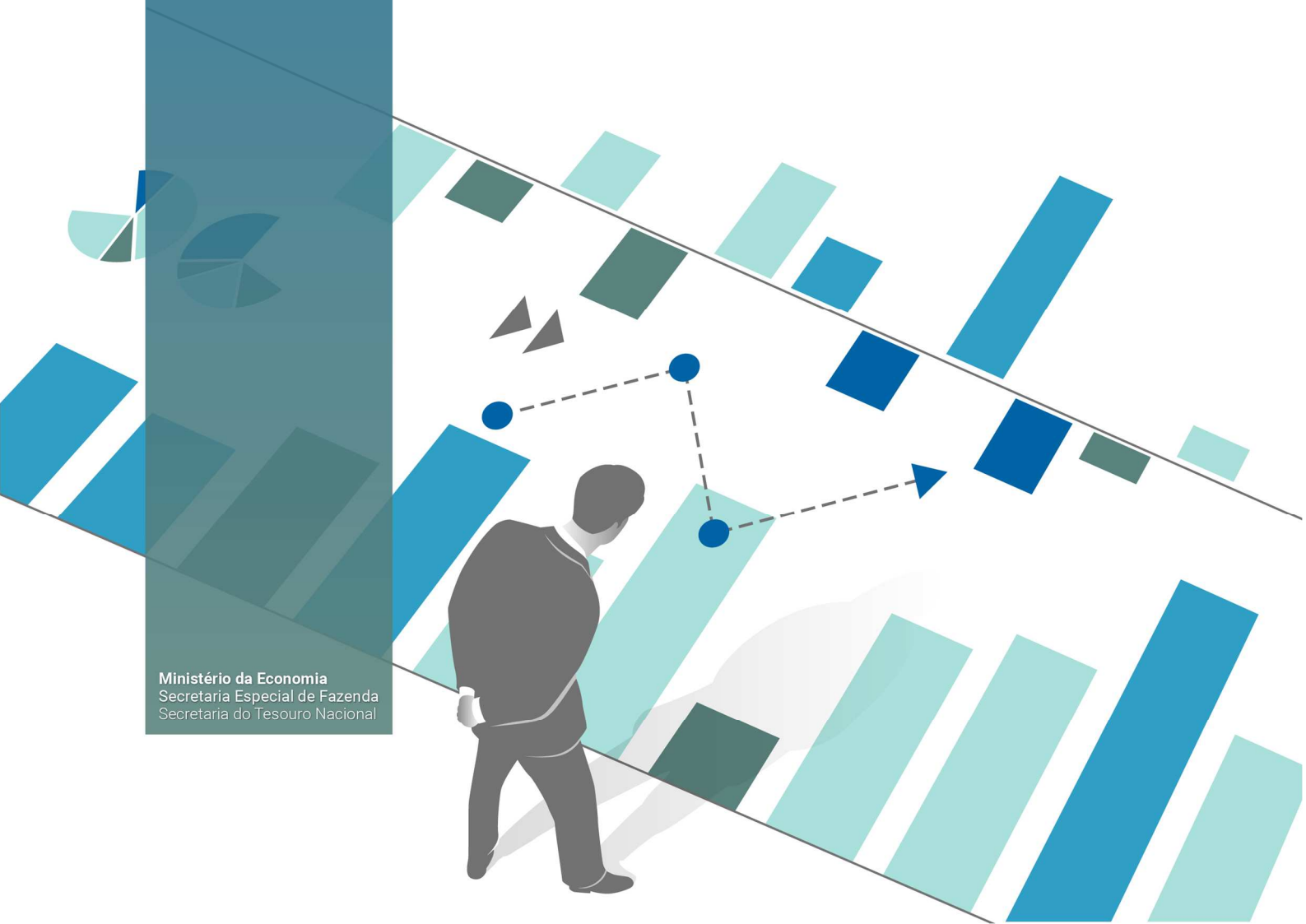
RTN
2020

Março

Resultado do Tesouro Nacional

Sumário Executivo

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional



Sumário Executivo

O resultado primário do Governo Central foi um déficit de R\$ 21,2 bilhões em março de 2020, frente a um déficit primário de R\$ 21,1 bilhões observado em março de 2019 (em termos nominais). O resultado observado foi inferior à mediana das expectativas da pesquisa Prisma Fiscal do Ministério da Economia, que indicava um resultado deficitário de R\$ 18,1 bilhões. O déficit de março é explicado pela redução na arrecadação combinado com aumento nas despesas do Poder Executivo sujeitas à programação financeira. Cabe destacar que o déficit primário apurado para o mês seria maior caso as despesas de precatórios de pessoal e previdência social, tradicionalmente pagas de maneira acumulada em março, não tivessem sido postergadas.

Em março, o Tesouro Nacional e o Banco Central foram deficitários em R\$ 2,2 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) apresentou déficit de R\$ 18,9 bilhões. Em relação a março de 2019, o resultado primário no mês passado foi influenciado pela redução real de 6,0% na receita líquida e pela diminuição real de 5,4% na despesa total.

A diminuição da receita líquida é explicada, principalmente, (i) pela redução real na arrecadação do IRPJ/CSLL e (ii) pela diminuição das receitas de dividendos. O comportamento da despesa, por sua vez, foi determinado, principalmente, pelas reduções reais de R\$ 5,1 bilhões (9,1%) nos benefícios previdenciários e de R\$ 3,8 bilhões (13,4%) nas despesas de pessoal. Conforme destacado acima, esse resultado é derivado da postergação no pagamento de precatórios que é classificado nessas duas rubricas de despesas. Em contrapartida, houve aumento real de R\$ 3,0 bilhões (15,8%) nas despesas do Poder Executivo sujeitas à programação financeira em março de 2020, quando comparado com o mesmo mês do ano passado.

Com o resultado de março, o saldo acumulado no primeiro trimestre totaliza déficit de R\$ 2,9 bilhões, ante R\$ 9,3 bilhões no mesmo período de 2019 (termos nominais), representando uma redução real de 70,3%. Esse déficit de R\$ 2,9 bilhões é composto por um superávit de R\$ 49,7 bilhões do Tesouro Nacional e do Banco Central e por um déficit de R\$ 52,6 bilhões na Previdência Social (RGPS). A melhora no resultado acumulado também foi influenciada pela postergação do pagamento de precatórios supracitada. Em termos reais, no acumulado até março, a receita líquida anotou redução de 0,9% enquanto a despesa caiu 2,9%.

Importante dizer que os dados apresentados de março ainda não refletem, em larga medida, os impactos fiscais da pandemia da COVID-19, cujo impacto ficará mais claro a partir de abril. Vale destacar que, de acordo com o monitoramento dos gastos da União com o COVID-19 na página do Tesouro Transparente, até o dia 29 de abril, o Governo Federal já havia instituído, via Medidas Provisórias, créditos orçamentários no montante de R\$ 252,8 bilhões em novas despesas e pago R\$ 59,8 bilhões desse valor. Dentre essas despesas, o maior programa é o Auxílio Emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade (MPs 937 e 956/2020), um programa de R\$ 123,9 bilhões (1,7% do PIB) que envolve transferências de, no mínimo, R\$ 600 para pessoas de baixa renda e trabalhadores da economia informal que perderam sua fonte de renda em decorrência do distanciamento social.

É importante destacar, que com exceção da expansão de R\$ 3 bilhões do Bolsa Família, todos os programas de combate aos efeitos econômicos e sociais do COVID-19 são programas temporários, com execução concentrada no trimestre de abril a junho. Adicionalmente, como a maior parte desses programas envolvem ações de transferência de renda, não se espera que a sua execução gere valores elevados de restos a pagar como seria esperado no caso de programas de subsídios e/ou de investimento público. Isso significa que a execução dessas despesas deve ficar restrita ao ano fiscal de 2020. Isso vale mesmo para o programa de empréstimo para o pagamento da folha de pagamento, o FOPAS, um programa de R\$ 34 bilhões (R\$ 40 bilhões quando se inclui a parcela do setor privado) concentrado nos meses de abril e maio.

Nos meses de abril a junho, além da pressão do crescimento da despesa primária no total da despesa, os resultados mensais serão pressionados pela arrecadação menor da receita federal. Neste período, em decorrência apenas da postergação do pagamento de impostos ou contribuições federais, o Governo Federal deixará de arrecadar cerca de R\$ 100 bilhões. A pressão do lado da despesa e a redução do lado da arrecadação ocasionará três meses de déficits primários sucessivos em valores expressivos, com os resultados primário melhorando sensivelmente a partir de julho, quando muito dos programas de expansão dos gastos, a princípio, serão descontinuados.

Como já destacado no mês passado, em decorrência do Decreto Legislativo nº 6/2020 que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, este ano o Governo não precisa limitar empenho e pagamento para compensar a frustação de receita e pode abrir crédito extraordinário e aumentar a despesa temporária, independentemente de meta de déficit primário original de R\$ 124 bilhões. No entanto, essa maior flexibilidade de aumento de despesa temporária excetuada do teto, por meio da abertura de crédito extraordinário, não vale para aquelas despesas que já estavam previstas na Lei Orçamentária de 2020. Por exemplo, para o Governo Federal aumentar a dotação de um programa de custeio ou investimento de um ministério que já estava previsto no orçamento é necessário cortar a dotação orçamentária de outro ministério. Ou seja, mesmo no contexto atual da crise do COVID-19, o rigor com o controle do crescimento do gasto público de despesas previstas na LOA 2020 continua.

É importante destacar que nenhum dos programas temporários poderia se tornar permanente, pois caso isso viesse a acontecer, esses novos programas concorreriam com o espaço fiscal de despesas já programadas para 2021, que precisam obedecer aos limites de crescimento da regra do teto dos gastos. De acordo com dados da PLDO 2021, a despesa primária do Governo Central no próximo ano será em torno de R\$ 1.530 bilhões, ante despesa primária programada para este ano, inclusive com os programas já aprovados do COVID-19, de R\$ 1.732 bilhões. Ou seja, no próximo ano, já está contratada uma queda da despesa primária do Governo Central de R\$ 202 bilhões. O retorno das despesas primárias em 2021 para os limites estabelecidos na regra do teto dos gastos é fundamental para manter o país no processo de consolidação fiscal e garantir a convergência da política fiscal para níveis sustentáveis no médio prazo.

Por fim, cabe destacar que com os programas já aprovados, novos programas ainda em análise e com a revisão para menos da receita esperada no ano em decorrência de um cenário de queda do PIB e forte queda de receitas extraordinárias, o déficit primário este ano do setor público deve se aproximar de R\$ 600 bilhões (cerca de 8% do PIB) e o resultado nominal do setor público deve ficar entre 12% e 13% do PIB. Em 2019, o déficit primário do Setor Público foi de R\$ 61 bilhões (0,9% do PIB) e o resultado nominal um déficit de R\$ 429,1 bilhões (5,9% do PIB). Qualquer que seja o critério, deve haver um forte aumento do déficit primário e nominal do Setor Público este ano para reduzir os efeitos econômicos e sociais do COVID-19. Por exemplo, o déficit fiscal esperado nos EUA este ano é de 15% do PIB, valor que se aproxima do resultado nominal de 13% do PIB para o Setor Público no Brasil. Por consequência, haverá elevação significativa do endividamento público e requererá um esforço fiscal do país ainda maior no período posterior ao da crise. A manutenção do processo de consolidação fiscal, por meio da regra do teto dos gastos, é fundamental para garantir a solvência das contas públicas e, por consequência, a sustentabilidade das políticas públicas tão necessárias no país.